



**Ofício Nº : 133/2017**

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor  
Jefferson Silva de Sousa  
Responsável Técnico da Empresa Cibele França da Silva – ME  
Cuiabá – MT

**ASSUNTO: Processo nº 27.545-0/2015 - Representação de Natureza Externa**

**Senhor Jefferson,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Valter Albano, relator do processo em epígrafe, com fundamento nos artigos 224, I, “b” e 256, § 1º da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar (doc.digital nº 102813/2016) emitido pela SECEX de Obras e o Pedido de Diligência nº 89/2017, emitido pelo Ministério Público de Contas, referente à Representação de Natureza Externa, protocolada sob o nº 27.545-0/2016, sobre as supostas irregularidades no Pregão Presencial 08/2015, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*

<sup>1</sup> Conforme Portaria nº 139/2017, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.  
C:\Users\jessicad\SGD\temp\27690.odt



**FLÁVIO VIEIRA**  
**Chefe de Gabinete**